

RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL SESAB Nº 01 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010  
PUBLICADA NO D.O.E. DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Secretário da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, altera o Edital 01/2010 do Processo Seletivo para provimento de cargo de Agente de Combate às Endemias, publicado no D.O.E. de 19 de fevereiro de 2010, Ano XCIV – nº. 20.201, no que se refere a:

Excluir o município de Muniz Ferreira por solicitação do Prefeito Municipal, através do Ofício GAB Nº 23/2010, de que “não possui interesse em participar do processo de seleção organizado pelo Governo do Estado”.

Considerando a exclusão por rompimento do Termo de Compromisso assinado em 12/01/2010 pela Secretária Municipal de Saúde de Muniz Ferreira e visando minimizar os prejuízos decorrentes da decisão da gestão municipal, será facultado aos 420 candidatos inscritos, dentro do período de inscrição em curso, a opção de se inscreverem para o presente processo seletivo em quaisquer dos municípios compromissados, independente do número de vagas alocadas, respeitando-se o limite de 420 inscrições.

Onde se lê

Lei Municipal do Município de Ubatã Nº. 33/2008

Leia-se

Lei Municipal de Ubatã Nº. 32/2007.

Salvador, 03 de março de 2010.

JORGE JOSÉ SANTOS PEREIRA SOLLA  
Secretário de Saúde do Estado da Bahia